

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 144, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Publicada no DOE n° 6662, de 24 de setembro de 2024.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Controle Ambiental, proposto pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, em Tocantinópolis – TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE n° 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB n° 168, de 26 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD N° 2023/27000/018109, resolve:

Art. 1° APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Controle Ambiental, proposto pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, situado na Av. Ayrton Senna, Quadra 17, Lote 01, Bairro Alto Bonito, município de Tocantinópolis – TO.

Art. 2° REVOGAR o art. 2° da Resolução CEE/TO n° 081, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n° 5633, de 1° de julho de 2020, que aprovou o Plano de Curso do Curso Técnico em Controle Ambiental, com efeitos legais retroativos ao dia 1° de janeiro de 2019.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1° de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n° 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM